



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Compras e Projetos

Termo de Ratificação 2

Supervisão Legislativa

Portarias 5

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.miracatu.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Miracatu

CNPJ: 57.741.852/0001-57

Telefone: (13) 3847-1299

Celular:

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Av. Washington Luiz, nº 200 - Estação - CEP: 11850-000

Miracatu - SP

Site: <https://www.miracatu.sp.leg.br/>

Prefeitura Municipal de Miracatu

CNPJ: 46.583.654/0001-96

Telefone: (13) 3847-7000

Celular:

E-mail: protocolo@miracatu.sp.gov.br

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 - Centro - CEP: 11850-000

Miracatu - SP

Site: <https://www.miracatu.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Compras e Projetos

Termo de Ratificação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº26/2025

OBJETO: SUPORTE PARA TV

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 1812/2025, bem como parecer da Procuradoria Jurídica do Município, reconhecendo a **Dispensa** de Licitação, com base no **inciso II** do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: VAS REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA - MATRIZ
CNPJ: 48.885.201/0001-40
TOTAL: R\$ 7.039,20(Sete Mil e Trinta e Nove Reais e Vinte Centavos)

Nos termos do artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

MIRACATU, 28 de Março de 2025.

Vinícius Brandão de Queiróz
Prefeito



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Compras e Projetos

Termo de Ratificação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº28/2025

OBJETO: Materiais para Curso de Colorimetria

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 1845/2025, bem como parecer da Procuradoria Jurídica do Município, reconhecendo a **Dispensa** de Licitação, com base no **inciso II** do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: Murilo Ribas Cesar Mei
CNPJ: 22.157.219/0001-31
TOTAL: R\$ 2.141,50(Dois Mil, Cento e Quarenta e Um Reais e Cinquenta Centavos)

Nos termos do artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

MIRACATU, 28 de Março de 2025.

Vinícius Brandão de Queiróz
Prefeito



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Compras e Projetos

Termo de Ratificação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº30 /2025

OBJETO: PNEUS RETROESCAVADEIRA

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 1779/2025, bem como parecer da Procuradoria Jurídica do Município, reconhecendo a **Dispensa** de Licitação, com base no **inciso II** do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: DO VALE PNEUS E RECAPAGEM LTDA
CNPJ: 00.569.912/0001-89
TOTAL: R\$ 13.380,00(Treze Mil, Trezentos e Oitenta Reais)

Nos termos do artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

MIRACATU, 28 de Março de 2025.

Vinícius Brandão de Queiróz
Prefeito



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

PORTARIA Nº 201 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE, ACOMPANHAMENTO E APROVAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente e domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a situação irregular de várias propriedades situadas nos Bairros e Loteamentos do Município de Miracatu;

CONSIDERANDO que inexistem nos referidos bairros a observância aos preceitos legais de urbanismo e ocupação do solo, especialmente quanto ao tamanho mínimo legal;

CONSIDERANDO que há necessidade de realizar no Município, o reordenamento e a aprovação do Processo de Regularização Fundiária;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 427/2024 e nomear os membros abaixo relacionados para composição da equipe técnica de análise dos Processos Administrativos e aprovação de Regularização de Propriedade, necessários à Regularização Fundiária, visando atender os requisitos da Lei Federal nº 13.465/2017.

COORDENADOR:

GABRIEL LOPES GRASSMANN – Arquiteto.

MEMBROS:

- DEBORA APARECIDA RIBEIRO – Procuradora Jurídica;
- FELIPE MARTINEZ ALFERES - Engenheiro Civil
- ROSEMEIRE APARECIDA DE JESUS ROSSI – Enc. dos Programas Assistenciais e de Convênios;
- SAMUEL RODRIGUES DE CAMARGO-Agente de Tributação;
- ELIANE NASCIMENTO DOS SANTOS - Chefe de Seção de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando termos da Portaria nº 427/2024.

Miracatu, 27 de março de 2025.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativos